



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova a alteração do Regulamento de Estágio de Pós-Doutorado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação da 6ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2020, e, considerando a Resolução nº 05/2020, do COPEP, de 10 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração do Regulamento de Estágio de Pós-Doutorado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO MAURÍCIO CASTANHEIRA DAS NEVES